

# REPRESENTAÇÕES ACADÊMICAS DO CONHECIMENTO SOBRE O RACISMO E A IDENTIDADE AFRODESCENDENTE

## ACADEMIC REPRESENTATIONS OF KNOWLEDGE ON RACISM AND AFRO-DESCENDANT IDENTITY

Marília Gomes Ghizzi Godoy **1**  
Leonardo Felipe Gonçalves Duarte **2**  
Rodrigo Gonçalves Duarte **3**

**Resumo:** A questão racial registra-se como um tema científico que conduz uma visão sobre os negros diante de um racismo considerado histórico na cultura brasileira, podendo ser compreendida pela produção acadêmica vinculada à cadeira de Antropologia (USP). Selecionando-se o protagonismo e representação intelectual do Prof. Dr. Kabengele Munanga, construiu-se neste artigo um campo científico de saberes expressos nas suas obras, dissertações e teses por ele orientadas. A análise retrata os caminhos legitimados de conhecimentos que se tornaram abrangentes na luta e formação de políticas públicas de autoafirmação contra a discriminação racial do negro. A atuação política e profissional mobilizou-se para a universidade como um compromisso social de direitos humanos.

**Palavras-chave:** Racismo. Negro. Afrodescendente. Cotas Raciais. Cultura de Direitos Humanos.

**Abstract:** The racial issue is registered as a scientific theme that leads to a view of black people in the face of racism considered historical in Brazilian culture, and can be understood by the academic production linked to the chair of Anthropology (USP). Selecting the protagonism and intellectual representation of Prof. Dr. Kabengele Munanga, this article builds a scientific field of knowledge expressed in his works, dissertations and theses guided by him. The analysis portrays the legitimized paths of knowledge that became comprehensive in the struggle and formation of public policies of self-affirmation against racial discrimination against black people. Political and professional action was mobilized for the university as a social commitment to human rights.

**Keywords:** Racism. Black. Afrodescendant. Racial Quotas. Culture of Human Rights.

- 
- 1** Doutora em Psicologia Social (PUC-SP). Professora do Mestrado em Ciências Humanas da Universidade Santo Amaro (UNISA). Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2821377589447373>. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-5747-2354>. E-mail: [mgggodoy@yahoo.com.br](mailto:mgggodoy@yahoo.com.br)
  - 2** Mestrando do programa de pós graduação Stricto Sensu em Educação da Universidade Cidade de São Paulo (UNICID). Pós graduado em Pedagogia: gestão docência (PUC-PR). Graduado em Pedagogia pela Universidade Santo Amaro (UNISA). Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2312269533262293>. ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-4161-3009>. E-mail: [leonardofelipe900@gmail.com](mailto:leonardofelipe900@gmail.com)
  - 3** Mestrando do programa de pós graduação Stricto Sensu em Educação da Universidade Cidade de São Paulo (UNICID). Pós-graduado em Direitos humanos e questão social (PUC-PR). Pós graduado em Pedagogia: gestão docência (PUC-PR). Graduando em Ciências Sociais (Licenciatura) pela Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (UFMS). Graduado em Pedagogia pela Universidade Santo Amaro (UNISA). Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0785150437142102>. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-7332-1193>. E-mail: [rodrigoduarte600@gmail.com](mailto:rodrigoduarte600@gmail.com)

## Introdução

O discurso pronunciado pelo Prof. Dr. Kabengele Munanga, no ano de 2021 e 2022, para proferir a Aula Inaugural no PPDH-NEPP-DH/UFRJ e no PP-USP, anunciam a ampliação de áreas de conhecimentos e um destaque intelectual (e não sempre científico) sobre o seu compromisso e fala crítica com relação às sociedades, ao mundo, à humanidade e suas realidades ou problemas que não podem ser reduzidos ao único critério sócio-econômico. Mas, exigem enfrentamentos em busca de soluções distantes das generalidades de um humanismo abstrato.

A discussão realizada por Maria Cristina da Silveira Galan Fernandes, no âmbito da nova universidade que se configura no século XXI, o conhecimento como matéria prima focado nos interesses, centrados no produtivismo e respaldados pela ideia de meritocracia, revela-se para uma possibilidade de mudanças. Sob o impacto de novos contextos históricos ampliam-se as possibilidades de um discurso crítico, de uma educação emancipatória (FERNANDES, 2019, p. 921).

Nesta direção originam-se as narrativas sociológicas de Bourdieu, diante dos conceitos de campo, *habitus*, *illusio* (interesse), violência simbólica e capital. A nova universidade do século XXI, torna-se tributária do protagonismo de educadores para produzir políticas universitárias como modalidade de produção consagrada e legitimada (CATANI, 2008 apud FERNANDES, 2019, p. 923). O *habitus* sendo uma aptidão social permite reflexões sobre uma situação, não sendo elas estáticas, diante das considerações sobre espaço, tempo e história. A produção de conhecimento em meio aos conflitos de interesses entre capital e trabalho podem expressar um mal-estar por parte dos intelectuais em um meio de lutas e conflitos, onde um projeto de educação emancipatória igualitária alia-se à superação de um *habitus* profissional, produtivista e meritocrático.

“O campo acadêmico-científico deve ser considerado um espaço de liberdade teórica, em que se evidenciam diferentes posições acadêmicas e políticas” (FERNANDES, 2019, p. 934). No texto “Intelectual engajados uma figura em extinção”, Marilene Chaui questiona a figura do intelectual brasileiro letrado, prestigiado, burocrata e estatal. Projeta-se o desafio de uma vanguarda política, especialista e competente da inserção do discurso social com novos sujeitos políticos não absorvidos pelo discurso tradicional. O cenário compreende a inserção “das artes e do saber no modo de produção capitalista e o refluxo do pensamento de esquerda ou da ideia revolucionária de emancipação do gênero humano” (CHAUÍ, 2006, p. 18).

O caráter de engajamento do intelectual ganha dimensão pelo sentido de identidade que se tornou usual, moda, no anos setenta, coincidindo com uma exaltação da diferença diante de um contexto de enfraquecimento do modelo de Estado-nação e de extensão política expressiva da globalização. Ao se referir tanto a indivíduos em relação social, como a coletividades, a “identidade cultural aparece como uma modalidade de categorização da distinção nós/eles, baseada na diferença cultural” (CUCHE, 2002, p. 177).

Afastando-se de uma concepção essencialista da identidade, Cuche expressa o seu aspecto relacional de oposição e fronteiras de valores, concordando com Frederik Barth. Como afirma, identidade e alteridade estão em uma relação dialética, elas não existem em si mesma, podendo se transformar (CUCHE, 2002, pp. 182-193). Dependendo das situações e representações no jogo social originam-se poderes e posições que podem situar de forma problemática as identidades, exigindo forças mobilizadoras (CUCHE, 2002). Como afirma K. Munanga:

Apesar de não estarem a serviço de uma ideologia ou de um partido político, os intelectuais enquanto membros da sociedade podem tomar partido ou se posicionar diante dos problemas que exigem mudanças ou soluções, colocando em xeque o princípio positivista da neutralidade científica. É neste sentido que se fala de intelectuais orgânicos da sociedade que são aqueles intelectuais que deliberadamente e de modo engajado se colocam ou colocam seus conhecimentos para solucionar os problemas da sociedade (MUNANGA, 2020, p. 61-62).

Esta demanda remete à questão de como na contemporaneidade, também expressa como pós-modernidade, as análises científicas objetivas típicas do século XXI são deslocadas de seus

sentidos unitários. Origina-se um movimento ímpar, de crise de identidade, pela perda das raízes tradicionais, de fragmentação dos espaços sociais e de destaque do individualismo.

Stuart Hall, introduz três situações de construção do sujeito como expressão identitária dos discursos de conhecimento. O sujeito do iluminismo compreende representações centralizadas em um contexto racionalista dotado de centramento e unificação, “o centro essencial do eu era a identidade de uma pessoa” (HALL, 2006, p. 11). O sujeito sociológico reflete a complexidade do mundo moderno sendo seu núcleo interior formado com outras pessoas de importância para ele, indicando-se uma concepção interativa entre o eu e a sociedade. “A identidade, então costura o sujeito à estrutura” (HALL, 2006, p. 12). O sujeito moderno, pós-moderno, situa-se em um complexo de significações com representações culturais diversificadas que exigem uma multiplicidade desconcertante e cambiante de identidades possíveis.

A identidade torna-se uma “celebração móvel”: formada e transformada continuamente em relação às formas pelas quais somos representados ou interpelados nos sistemas culturais que nos rodeiam. É definida historicamente, e não biologicamente (HALL, 2006, p. 12-13).

Neste artigo, examina-se uma documentação emergente nas concepções de sujeito descrita por Hall. Observa-se que até a abolição da escravidão não são registrados estudos sobre o negro exceto nos relatos de viajantes ocidentais. Estudos sobre a escravidão, o tráfico negreiro e a abolição, contidos na historiografia não seguem um compromisso ideológico e político das raças e o seu poder de miscigenação (MUNANGA, 2020, p. 20).

Os primeiros estudos sobre o negro, nos fins do século XIX, enfocam a temática da miscigenação e do branqueamento estabelecendo-se hierarquias, segundo critérios tecnológicos, climáticos ou raciais. A miscigenação era um caminho de degeneração física, moral, intelectual e civilizacional. Uma convicção centrada no sujeito do iluminismo mobilizava as concepções racistas dessa época, conforme Nina Rodrigues e João Batista Lacerda, fazendo prevalecer o ideário positivista da ciência (CARVALHO, 2011). Conforme Clovis Moura, 40% do total de africanos desembarcaram no Brasil, entre 1560-1850, onde o governo colonial importou entre quatro milhões e meio a seis milhões de africanos para trabalho (MOURA, 1989).

A presença de Gilberto Freyre, nos anos 30, marca a construção da realidade cultural brasileira analisando as relações raciais por uma aproximação confraternizante entre negros, índios e brancos, sendo a miscigenação um fenômeno de aproximação da distância social. Concedia-se ao negro um papel de co-civilizador com importante função social e contribuição cultural.

Essa visão sociológica que retrata a emergente modernidade, os novos contextos urbanos, expandiu suas expressões sociais a partir dos anos 50 com a projeção de outros cientistas sociais como Florestan Fernandes, Oracy Nogueira e Roger Bastide. Nesse cenário interativo e onde emerge a questão econômica e de classe social negra, define-se um novo enfoque das relações sociais marcadas pelo preconceito e exclusão social, denunciando-se o mito da “Democracia Racial”.

O discurso de denúncia das desigualdades raciais de projeção das propostas concretas contra o racismo direcionou-se para um quadro de ideologias de esquerda cujos militantes confundiam raça e classe social.

Foi com a atuação do movimento negro brasileiro dirigida para um sentido de cidadania, sob a influência da Constituição Federal de 1988, artigo 5, que a questão racial ganha uma nova dimensão. Emanam possibilidades de um novo jogo onde as universidades e os intelectuais se envolvem no contexto das lutas políticas em direção emancipatória dos negros. As ações afirmativas ganham visibilidade diante de uma modernidade tardia onde a raça representa validade social tanto quanto outras categorias como nação, gênero, as quais correspondem às configurações que também circulam nos imaginários coletivos.

## Metodologia

Com o objetivo de construir um caminho de compreensão do conhecimento científico

sobre o racismo na cultura brasileira, seguem-se produções acadêmicas de K. Munanga e de seus orientandos dos Programas de Pós-Graduação em Antropologia e em Direitos Humanos, da Universidade São Paulo<sup>1</sup>. Nascido na República Democrática do Congo, antigo Zaire, em 19 de novembro de 1942, K. Munanga foi o primeiro antropólogo de seu país, graduando-se pela Université Officielle Du Congo, seguindo para Bélgica onde fez o seu mestrado. Migrou para o Brasil e passou a cursar a pós-graduação do curso de Antropologia, sob a orientação do Prof. Dr. João Baptista Borges Pereira.

Entre os anos de 1975 a 1977, com bolsa concedida pela Universidade de São Paulo, concluiu seu doutorado na USP em Ciências Humanas (área de concentração em Antropologia Social). Foi professor visitante na Escola de Sociologia e Política de São Paulo (1977), na Universidade Candido Mendes (1977), na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (1979-1980), na Universidade Eduardo Mondlane (1999), onde foi professor associado na Universidade de Montreal (2005-2010), ministrou seminários além de orientar projetos de mestrado e teses de doutoramento na Faculdade das Ciências das Religiões. Fez a maior parte de sua carreira acadêmica como professor efetivo na Universidade de São Paulo (1980-2012), onde se aposentou como Professor Titular.

Após aposentar-se, K. Munanga envolveu-se em debates nacionais em defesa das cotas e políticas afirmativas. Em setembro de 2016, recebeu o título de cidadania baiana pela Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, atualmente, é Professor Visitante Sênior da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB.

De acordo com o Currículo Lattes de K. Munanga registra-se: 8 supervisões pós-doutorados, 22 doutorados e 20 mestrados. Refere-se a um conteúdo com temáticas ligadas à Antropologia das Populações Afro-Brasileiras; à Antropologia Africana; Educação das Relações Étnico-Raciais, Educação, Direitos Humanos e Arqueologia.

Selecionou-se para fins de análise neste artigo, quatro obras representativas que influenciaram a trajetória científica de K. Munanga: CRUZ, Luís Felipe Ferreira Mendonça, *Ações Afirmativas e o princípio da igualdade*, dissertação de Mestrado apresentada à área de concentração em Direitos Humanos da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (2008); SILVA, Maria do Socorro da, *Ações Afirmativas para afrodescendentes: um instrumento para a justiça social no Brasil*, dissertação de Mestrado, apresentada à área de concentração em Direitos Humanos da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (2009); CARVALHO, Camila Magalhães, *Por uma perspectiva crítica de Direitos Humanos: o caso das cotas para a população negra no acesso ao ensino superior público*, dissertação de Mestrado, apresentada à área de concentração em Direitos Humanos da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (2011); GOMES, Janaína Damaceno, *Os segredos de Virgínia: estudos de atitudes e teorias raciais na São Paulo dos de 1940-1950*, tese de Doutorado, apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo (2013).

O material documental descrito nessas produções trata de processos de aquisição ideológica, de práticas do racismo na sociedade, da atuação das elites dominantes, dos movimentos de resistência e de confluências racistas. Como um fio condutor ressaltam-se as influências ocidentais, o domínio do capitalismo e a emergência de uma cultura de Direitos Humanos, nos últimos decênios do século XX e inícios do século XXI.

Assim o material apresentado por K. Munanga articula saberes: da História, do Direito, da Antropologia e da Sociologia, tendo como eixo principal a questão racial, o entendimento dos movimentos negros na academia, bem como a realidade do negro e do racismo no Brasil.

No mundo acadêmico as questões de “raça” implicam em interpretações que formam um campo expressivo de empoderamento e princípio de “lugar de fala” de cientistas sociais que permitem conhecer os sujeitos dos discursos e suas autonomias pessoais.

Desse ponto de vista, as experiências de pesquisa e de interpretação analisadas neste artigo, possibilitam que se possa olhar o outro mediante um comprometimento de verdade e de construção positiva do nosso imaginário diante de lógicas contraditórias e ambíguas que persuadem uma realidade cultural pluralista e parcializada em suas raízes históricas e culturais. Os materiais que

<sup>1</sup> No ranking das melhores universidades da América Latina, divulgado pela Folha de São Paulo, em 14/7/2022, feita pela publicação britânica Times Higler Education, a Universidade de São Paulo (USP) ficou em segundo lugar pelo sexto ano consecutivos.

compreendem o universo empírico analisado ordenam cinco anos de espaço entre as produções, permitindo entender experiências decisivas de valorização e autoafirmação da população negra.<sup>2</sup>

Com base nos conteúdos significativos do material documental compreende-se nesse artigo a projeção de temáticas centrais que seguem um caminho que retrata o movimento intelectual e acadêmico sobre o tema. Destacam-se a presença das teorias deterministas e racistas no início do século XX, a ideologia do branqueamento e da miscigenação, a construção da Democracia Racial e as suas críticas, em meados do século XX, ligadas a Escola de Chicago e ao Projeto Unesco, a emergência do movimento de autoafirmação identitária e de projeção das políticas de ações afirmativas na universidade, que segue desde os anos 70.

## Racismo e naturalização da raça

O processo de colonialismo favoreceu a imigração de europeus para o Brasil, durante o século XIX. Em um contexto de mudanças sociais, Brasil enquanto nação moderna, fundou a Sociedade Eugênica de São Paulo, em 1918, que atuou em áreas da saúde pública e psiquiatria. Pesquisadores e viajantes se surpreendiam frente ao universo brasileiro de convívio e miscigenação, fenômeno esse, diferente de outras realidades. A mestiçagem coloca-se como um tema de discussão nas instituições de ensino, institutos históricos e geográficos e museus etnográficos. Definiu-se a mestiçagem como causa de degeneração física, moral, intelectual e civilizacional. Embora tendo capacidades positivas as raças eram inseridas na hierarquia de uma ordem natural onde o negro e o índio ocupavam os degraus inferiores. As hierarquias naturalizadas exprimiam um caminho que conduziria ao polo branco. João Baptista Lacerda, diretor do Museu Nacional, defende essa posição que poderia representar uma direção positiva, embora vigorasse, contraditoriamente, que os traços positivos de características raciais não seriam herdados pelos descendentes (SILVA, 2009; CARVALHO, 2011).

Destaca-se nesse período, o protagonismo de Nina Rodrigues, jovem e doutor mulato, que se tornou um dos principais doutrinadores brasileiros de sua época. Pertencia a Escola Tropicalista Baiana, que defendia a medicina legal e a elaboração do código civil brasileiro, um higienismo mental distante das igualdades jurídicas conquistadas com a abolição (SCHWARCZ; REIS, 1996, p. 173). Nina Rodrigues apontou:

o acento sobre os fenômenos de resistência negra na cultura brasileira, começando pelo estudo das religiões de matrizes africanas como o candomblé, passando mais tarde pelos estudos de outras manifestações culturais como a música, a dança, a culinária e as artes plásticas, entre outras (MUNANGA, 2020, p. 62-63).

É relevante a concepção sobre a existência do mulato, inferior, o mais escuro e do mulato superior aproximando-se da raça branca, com os traços fenotípicos. Uma dinâmica de degenerescência e de assimilação do brasileiro, incorpora-se ao discurso de Oliveira Viana (1883-1951), considerado um dos pioneiros dos conhecimentos sociológicos:

Não há perigo de que o problema negro venha a surgir no Brasil. Antes que pudesse surgir seria logo resolvido por amor. A miscigenação roubou o elemento negro de sua importância numérica, diluindo-o na população branca. Aqui o mulato, a começar da segunda geração, quer ser branco, homem branco (com rara exceção) acolhe-o, estima-o e aceita-o no seu meio. Como nos asseguram os etnólogos, e como pode ser confirmado à primeira vista a mistura de raças é facilitada pela prevalência do “elemento superior”. Por isso mesmo, mais cedo ou mais tarde, ele vai eliminar a raça negra daqui. É “óbvio que isso já começou a ocorrer. Quando a imigração,

<sup>2</sup> Os conteúdos dos trabalhos selecionados e as obras de Kabengele Munanga, seguem no texto como sua expressão viva. Em situações particulares e com ênfase teórica registram-se citações nominais

que julgo ser a primeira necessidade do Brasil, aumentar, irá, pela inevitável mistura, acelerar o processo de seleção (VIANA, 1938, p. 75).

A expressão Democracia Racial que foi cunhada por Roger Bastide, em publicação de 31/3/1944, adquiriu interpretação mais plena nas décadas seguintes.

Significou a democracia, uma tendência marcante como expressão do sentido colonialista, da estrutura de poder, das elites brasileiras. São denunciadas pelas autoras analisadas na documentação a condição direcional com que o caráter do racismo se definiu nas elites brasileiras dos fins do século XIX e inícios XX, com sentido colonialista da estrutura de poder de classificação das elites europeias. Encaminha-se um sentido crítico dessa visão fundamentando que a desvalorização dos negros afetou negativamente a construção da identidade individual e coletiva denunciando um potencial de desrespeito, exclusão, privação de direitos que atingiram afetivamente a realidade das desigualdades.

Diante de uma ideologia expressa pela mestiçagem comprometida com o branqueamento e com uma assimilação progressiva, com foco na unificação racial emerge nos anos 30, um primeiro olhar expressivo da alteridade racial.

Neste cenário, a direção das produções intelectuais nos anos 30, situa a presença da visão culturalista de Gilberto Freyre e posteriormente desde os anos 50 presenciam-se as análises que vão desmascarar as contradições da Democracia Racial.

No entanto, é preciso entender como a temática racial desperta nos anos 90, assume um caráter institucional, e uma ênfase histórica do termo raça, tanto pela ciência quanto pela política. O movimento antirracista,

passa necessariamente pela recuperação do uso do termo raça para unir a população negra sob uma identidade comum enquanto vítimas da discriminação racial e, com isso, descobrir as reais condições das desigualdades entre brancos e negros que não podem ser suficientemente explicadas pelas categorias classe ou pobreza, uma vez que o racismo atua nessa dinâmica (CARVALHO, 2011, p. 90).

Diante da nova realidade e de sua complexidade o conceito de raça de acordo com a situação social ganha um significado como categoria identitária de resistência e expressão sociológica. Nessa direção as desigualdades poderão tornar-se prescindíveis à identidade racial, à discriminação e vitimização dos sujeitos oprimidos (CARVALHO, 2011, p. 91).

O racismo encoberto e as desigualdades raciais, tornam-se bandeiras para o movimento negro, conformando-se com o novo uso do termo raça onde a pobreza tem cor. Entende-se a construção dos critérios, renda, origem escolar e racial como formas de implementação de políticas afirmativas e autoidentificação.

Portanto, a utilização do termo raça na presente pesquisa enfatiza a inexistência de raças humanas biologicamente distintas, ou seja, nada tem em comum com a crença na existência de uma raça negra, em oposição a uma raça branca, nem do ponto de vista biológico, nem do ponto de vista cultural, mas será aqui trabalhada enquanto construção político-ideológica; a referência à raça, em expressões como discriminação racial, se presta a denunciar a situação atual de opressão e exclusão sociais às quais está submetida a população negra em função da estigmatização das suas características físicas e condições socioeconômicas (CARVALHO, 2011, p. 92).

Referindo-se à presença de uma polissemia semântica na definição do racismo, considera-se que nos seus diferentes usos (popular e científico) corre um:

consenso para dizer que há racismo todas as vezes que, na interação conflitual entre categorias diferentes, surge um

modo de exclusão baseada na marca biológica (CARVALHO, 2011, p. 92).

A retomada da raça como racismo derivado, compreende uma “biologização” de característica que se distinguem de modelos dominantes tendo o seu núcleo de intolerância centrado no diferente (racismo antijovens, anti-homossexualismo, anti-imigrante, antioperários, anti-idosos e anti-deficientes) (CARVALHO, 2011, pp. 92-93).

Seguindo K. Munanga, ao implicar desigualdade, indica-se um fenômeno universal inscrito na Psicologia humana pelas marcas individuais e discriminação do diferente. Os três elementos distintos do racismo são: a ideologia racista, o preconceito racial e a discriminação racial (comportamento coletivo observável) (MUNANGA, 1998, p. 47).

Neste amplo debate, conclui-se que a recriação do termo raça não elimina as tradições racistas e antiracistas presentes no mito da Democracia Racial, mas enquanto representação social em nosso imaginário possibilita um caminho na linguagem tanto dos racistas como dos antiracistas, ações afirmativas e também contra ação afirmativa (CARVALHO, 2011, p. 66-67).

## **A visibilidade social das relações raciais: o desmascaramento da Democracia Racial**

No cenário hegemônico, sob domínio de uma elite capitalista com rígidas influências ocidentais, presenciamos as influências da Sociologia de Gilberto Freyre, nos anos 30. A visão do paraíso “racial” como uma utopia da desracialização, um contraponto à segregação racial americana emerge na forma de uma democracia racial.

Mas, é com o impacto das influências da Escola de Chicago que se constrói uma realidade social positiva onde o negro ganha visibilidade e expressão que possa sugerir a origem da existência do preconceito racial. Mereceu destaque o enfoque dessa corrente sociológica americana, conforme destacou Mario Eufrásio, pela originalidade das suas teorizações. Criada em 1890, a Escola de Chicago concentrou um amplo interesse abrangendo estudos urbanos, ecológicos, movimentos sociais, revoluções, massas, relações raciais e condição do negro, psicologia social, patologia e teoria sociológica. Propunha-se uma teorização das relações entre grupos étnicos e raciais, com uma valorização da pesquisa empírica e etnográfica. Em seu período de desenvolvimento e afirmação até 1934, foi liderada por Robert Park e Ernest Burgess, ambos mobilizaram a posição de liderança nacional e internacional, que marcou a ascensão da Sociologia de Chicago, entre os anos 22-34, com a construção e amadurecimento de uma corrente própria de pensamento (EUFRÁSIO, 2008).

A tese de Janaina Damaceno Gomes, retrata-se por criar um espaço de compreensão do tema racial no Brasil, diante deste movimento americano. A direção de entendimento da autora constrói-se pela análise do lugar que o negro ocupa dentro da pesquisa a partir da obra e das estratégias biográficas da primeira intelectual negra no campo da Sociologia, Virgínia Leone Bicudo, sendo pioneira em apresentar um trabalho acadêmico por uma acadêmica negra. Destaca-se a sua tese de mestrado defendida na Escola de Sociologia e Política (ELSP), orientada por Pierson sobre a importância das associações negras como a Frente Negra Brasileira, designada Estudos de Atitudes Raciais de Pretos e Mulatos em São Paulo, em 1945 (GOMES, 2013).

Considera-se a importância de Donald Pierson que foi orientando de Park nos Estados Unidos e veio para o Brasil em 35, ficou dois anos em Salvador. Posteriormente foi articulador do Departamento de Sociologia e Antropologia da jovem Escola de Sociologia e Política. Tornou-se notório no estudo ligado a UNESCO (1950) quando registrou a harmoniosa situação entre as raças no Brasil, reafirmava o país como um caso negativo de situação racial (GOMES, 2013, p. 68).

A participação de Virgínia no Projeto Unesco configura-se como expressiva no seu empenho em seguir a pauta central de sua orientação fundamentada no conceito de atitude racial como forma de entender o preconceito racial, em uma direção de ser um instrumento de aferição. A finalidade prática de legitimar o preconceito direcionou-se a uma contestação da ideia de sua inexistência e assim afastava-se da postura de seu orientador Pierson. Seguindo as dimensões subjetivas do preconceito, sua produção se aproximou aos grandes intelectuais negros como Franz

Fanon e Guerreiro Ramos (GOMES, 2013, p. 11).

O estatuto da classe dominante onde negros e índios não ofereciam ameaças aos status hierárquicos da ideologia do branqueamento, diante da miscigenação, tomava um novo rumo. Destacava-se a ideia de Pierson em que a raça no Brasil seria um fator de fixação de classe, considerada um meio de reproduzi-la, uma ordenação subsequente e não um critério decorrente da relação (GOMES, 2013, pp. 69-70). Com uma direção de miscigenação construía-se uma visão abrandada ou eliminadora do preconceito diante um modelo oposto às vigências de um passado escravista. Pierson desconhecia associações negras que atuavam em uma direção oposta.<sup>3</sup> Compreende-se a sua influência na construção da Sociologia como missão questionando-se uma situação ideológica colonizadora. Pereira assinala como as reconstruções históricas de Gilberto Freyre expõem o escravo que se movimenta na trama das relações sociais da família patriarcal do nordeste açucareiro, enquanto o negro de Pierson, e o negro-cidadão ou cidadão-negro, inserido em um processo de ajustamento, sub expressão da sociedade brasileira representada pela Bahia (PEREIRA, 1971, p. 23).

A criação de um modelo sociológico diferenciado onde os negros não são apenas objetos de conhecimento foi tecida com a influência e a atuação de Oracy Nogueira, também orientado por Pierson. A situação racial brasileira, passa ser entendida pelo “preconceito de cor” como alternativa entre preconceito racial e de classe (GOMES, 2013, p. 92). Uma terceira alternativa tomou conta das análises com foco contrastante com o caráter do segregacionismo americano.

Distanciando-se de intelectuais influenciados pela Democracia Racial como Pierson, Arthur Ramos, e seguindo uma concepção da questão racial pelo comprometimento do analista, sua capacidade interpretativa e eficácia simbólica dialoga-se com a realidade social mediada pelos trajetos conflitantes. No projeto UNESCO que se desenvolveu entre 1951-1953, incluiu-se os estudos de Florestan Fernandes, sobre a questão racial que se estrutura como um fenômeno de classes sociais e de expressão de desigualdade dos negros. Admite Gomes, que esse estudo fala menos das atitudes – conceito que vai sumindo –, projetando-se diante da Sociologia e de um sentido de integração, e não interação (GOMES, 2013, p. 129).

Sabendo-se de uma constante representação das concepções do preconceito manifestadas como mascaramento, a determinação do padrão dominante de preferência, atitudes desfavoráveis, marcas de estereótipos, a auto rejeição sofrida pelos negros, os contrastes diante de quem já foi assimilado, origina-se um diálogo com o foco na dimensão autêntica do movimento. Nesse sentido, afirma Ramos:

Para a compreensão do nosso problema do negro, é necessário que o estudioso dê conta de que, de modo geral, os estudos de sociologia e antropologia no Brasil refletem o estado em que neste se encontra o trabalho científico. Até a presente data, não temos, senão, em pequeníssima escala, uma ciência brasileira. Nestas condições, o trabalho científico, entre nós, carece, em larga margem, de funcionalidade e de autenticidade. De um lado, porque não contribui para a autodeterminação da sociedade; de outro lado, porque o cientista indígena é, via de regra, um *répétiteur*, hábil muitas vezes, um utilizador de conceitos pré-fabricados, pobre de experiências cognitivas genuinamente vividas e, portanto, uma vítima dos ‘prestígios’ dos centros europeus e norte-americanos de investigação (RAMOS, 1995, p. 42).

O aparecimento de intelectuais negros como interlocutores da questão racial é assinalado por Gomes, reforçando a fala de seu orientador Kabengele Munanga. Registra-se a posição de assimetria acadêmica que vigorava no meio intelectual determinando lugares de prestígio, redes de sociabilidades e citações. O panorama interpretativo mais amplo das relações raciais permitia aos pesquisadores pensar suas obras como expressão de suas pessoas (GOMES, 2013).

As sementes criadas pelo movimento negro originavam-se a despeito de uma situação

<sup>3</sup> Na década de 30, registram-se mais de 85 associações negras em São Paulo, com perfis políticos (GOMES, 2013, p. 88).

racial aparentemente harmoniosa. A trajetória de Virginia Bicudo se impõe pela forma como pode infiltrar-se no grupo que dominava a narrativa intelectual, a elite pensante. Contudo, sua formação na ESP, sua participação no Projeto Unesco e na publicação das Relações Raciais de Negros e Brancos em São Paulo (1955), foram avaliadas como particulares na sua vida, que seguiu outras direções. O retrato da difícil inserção de negros no meio universitário se expande para outros exemplos: Edson Carneiro, Clovis Moura e Guerreiro Ramos (GOMES, 2013, p. 112).

A tendência de intelectuais negros pensarem na sua obra e na sua pessoa impõe-se no olhar da trajetória de Virginia Bicudo, “o quanto éramos parecidas” (GOMES, 2013, p. 153). O discurso negro constituído racionalmente no domínio da razão define a exclusão, o sentimento de inferioridade vivido pelo negro e construído no coração do branco. A institucionalização das ciências sociais caminha manifestando-se frente a exclusão do negro brasileiro. Nesse sentido a temática racial origina-se paralelamente a outras situações: gênero, visibilidade das mulheres e idosos, pessoas com deficiência.

## **Caminhos emancipatórios do movimento afrodescendente**

O diálogo que se instaurou frente às considerações ideológicas e sociológicas do racismo brasileiro em meados do século XX, desperta uma crescente participação e conscientização da população negra, em inícios dos anos 70. Segundo Hall, pode-se visualizar as dimensões contemporâneas da construção do sujeito como representação do conhecimento. Torna-se central uma concepção interdisciplinar onde os poderes são individualizados e construídos por coletividades que deslocam a visão do sujeito cartesiano e sociológico para uma politização na formação das identidades (HALL, 2006, pp. 34-46). Nessa direção Munanga critica o enfoque e as apostas que se dirigiam sobre a vitória do proletariado pela luta de classes como forma de derrota do racismo (MUNANGA, 2020, p. 64).

A luta e o movimento liderado pelos próprios negros insistem na constatação das desigualdades raciais (no plano material, educacional e da saúde), quanto maior a consciência de cor mais o negro tentará compensá-la através da educação. Diante dessa temática tornou-se relevante a influência de iniciativas e compromissos do movimento negro, a presença de um cenário expressivo de políticas públicas, a inclusão e a concretização de medidas de autoafirmação dos negros. Emerge um caminho alternativo de deslocamento das origens históricas de formação do racismo estrutural, de seu aspecto de mestiçagem, racismo disfarçado e invisível, este que sempre dificulta a formação de frentes de combate.

A trama que envolveu a população negra diante de uma economia fundamentada no lucro se projeta na área do direito. Os negros, criam expectativas no cenário que possibilitava uma nova conexão cultural e uma preocupação em superar a exclusão que predominou em um contexto histórico de opressão.

Sob esse ponto de vista revela-se a marcha do Movimento Negro em Brasília, em 1995, comemorando os 300 anos da morte de Zumbi de Palmares (com 30 mil participantes); em julho de 1996 o Seminário Multiculturalismo e Racismo, sendo a primeira vez que o governador brasileiro admitiu a discussão de políticas públicas voltadas para a ascensão do negro no Brasil; a III Conferência Mundial de Combate ao Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância de 2001, com reuniões prévias de preparação e articulação de mulheres negras em Durban.

Essa III Conferência Mundial de Combate do Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância, realizada no período de 31/8/2001 a 7/9/2001 em Durban, foi precedida por Pré-Conferências Regionais, para a I Conferência Nacional Contra o Racismo e a Intolerância na UERJ. Essa I Conferência, gerou a Carta do Rio (8/7/2001), Plano Nacional de Combate ao Racismo e a Intolerância com propostas próprias.<sup>4</sup>

4 Nessa I Conferência foi proposto um plano de proposições com o intuito de fornecer subsídios para o relatório brasileiro à conferência de Durban. Foram propostos treze itens: raça e etnia; cultura e comunicação; religião; orientação sexual; educação, saúde e trabalho; acesso à justiça e defesa dos direitos humanos; questão indígena; necessidades especiais; gênero; remanescentes de quilombos; xenofobia; migrações internas; juventude.

Após a conferência de Durban, houve debates sobre ações afirmativas de negros em diversas universidades. Inicialmente em 2001 foi sancionada a lei oriunda da Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro, para as universidades públicas do Estado, instituindo uma cota de 40% para negros e pardos além de 50% para alunos oriundos da escola pública (essa proporcionalidade posteriormente alterada). Em seguida, o movimento teve rumo para a UnB (Universidade de Brasília), pela UEMS (Universidade do Estado do Mato Grosso do Sul) e pela Fundação Joaquim Nabuco de Recife. A Polícia Militar de Porto Alegre, promulgou a Lei n.º 494 (2003) com 12% das vagas dos concursos públicos do município para a população negra. Em 2004, conforme a Lei n.º 6.225 da Polícia Militar de Vitória reserva-se 30% das vagas dos concursos desse município para a população negra. Essa lei foi regulamentada em 16/8/2007 (decreto n.º 13.249). Em 2003, conforme a Lei n.º 10.639/2003 alterou a Lei n.º 9.394/1994 da LDB, obrigando o ensino de História da África na grade curricular das escolas. Nesse ano, seguindo o Decreto n.º 4.887, foi regulado a identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos (SILVA, 2009, pp. 87-88).

Esse processo experimental de implementação de políticas e ações afirmativas contava também com o Projeto de Lei das Cotas (PL 73/1999) e o Projeto de Lei do Estatuto da Igualdade Racial (PL) n.º 3.198/2000.

K. Munanga, Silva e Carvalho descrevem as reações causadas por esses projetos de lei, iniciativas às vezes mencionadas como um verdadeiro tiroteio contra as políticas registradas nos dois manifestos (o primeiro protocolado em 30/5/2006 e o segundo em 28/4/2008) que exaltavam os princípios constitucionais de igualdade e condenavam os dois PL como propostas de divisão racial e étnica e de desigualdades (MUNANGA, 2020, pp. 68-69).

Um conjunto de intelectuais argumentava contra a classificação racial, diante do caráter da raça humana pela mestiçagem e unidade, argumentos favoráveis a igualdade de direitos (SILVA, 2009, p. 98). Compreende-se uma carta pública intitulada: *Todos têm direitos na República*, protocolada em 29/6/2006, divulgada ao Congresso Nacional recusando os dois PL mencionados.

Em 4/7/2006, em direção inversa presencia-se uma resposta intelectual, *Manifesto a favor da lei de cotas e do Estatuto da Igualdade Racial*. Um outro manifesto de 30/4/2008, foi dirigido ao STF, propondo a suspensão do sistema de cotas para negros nas universidades e do Sistema Prouni. E, 13/5/2008, um novo manifesto intitulado: *Manifesto em defesa da justiça e constitucionalidades das cotas*, foi entregue ao ministro Gilmar Mendes, presidente do STF.

A dificuldade em definir quem é negro, representa um argumento contra as cotas. Deve-se investir em políticas universalistas que atentam à meritocracia. As cotas constroem o padrão de excelência da universidade, indicam racialização do país, criando o ódio racial, elas humilham os negros (SILVA, 2009, p. 102).

A justificativa a favor das cotas, conforme José Jorge de Carvalho, e divulgada pela UnB, menciona: a reparação, compensação pela escravidão, o enfrentamento de um quadro de desigualdades raciais, reconhecido mesmo pelo Estado Brasileiro. A UnB entende que a implementação do sistema acarreta os seguintes impactos: instauração no espaço acadêmico de um mecanismo reparador das perdas infringidas à população negra brasileira; acusar a existência do racismo e combatê-lo de forma ativa; redirecionamento do futuro da sociedade, rumo a uma nova história, garantia do acesso emergencial da população negra à educação superior; possibilidade de avaliação das consequências da inclusão de Negros e Negras na vida universitária, capacidade de autocorreção, podendo ser periodicamente verificada e melhorada; aprimoramento da capacidade de aprendizagem da comunidade acadêmica; convivência plural e diária com a diversidade humana em sua variedade de experiências e perspectivas; treino dos universitários para a sociabilidade, adaptação e tolerância; estímulo da confiança de crianças e adolescentes negros em sua capacidade de realização; estímulo aos estudantes negros para demandar de suas escolas um melhor nível educacional; desafio aos professores para melhorarem a performance de seus alunos negros; conscientização sobre o que é ser Negro no Brasil; reconhecimento da sociedade em geral quanto à sua capacidade de tornar mais justa a realidade social; associar a cor da pele negra a signos de poder, autoridade e prestígio; irradiação dessas influências benéficas para todo o país (SILVA, 2009, pp. 122-123).

O projeto de Lei n.º 73/1999, foi aprovado seguindo para o Senado Federal, para

regulamentação e foi regulamentado pelo Decreto n.º 7.824/2012, definindo-se as condições gerais de aplicação (vagas, transição para as universidades federais de educação superior). A portaria normativa n.º 18/2012, do Ministério da Educação, estabeleceu conceitos básicos para a aplicação da lei (definição e escolha das vagas), sendo o critério da raça auto declaratório.

K. Munanga ressalta de forma categórica, os sentidos contrários com relação a intelectuais que, mesmo pertencendo à academia, não tiveram posição em defesa de compromissos com a inclusão social e cultural dos negros. Considerou-se conforme assinalou José Jorge de Carvalho que dos 113 manifestantes, 80 eram professores universitários e pesquisadores enquanto apenas um era negro e uma estudante não citada (MUNANGA, 2020, p. 69). O peso com que a mídia e políticas conservadoras investiram contra as políticas auto afirmativas, também pesou nos julgamentos.

De forma surpreendente são registrados nomes de intelectuais que no debate defenderam a conotação biológica do termo raça, retornando a uma antiga racionalização. Destacou nesse sentido: Kamel, Magnoli, Peter Fry, Maio & Santos, Alba Zaluar, Rita Laura Segato e Rosário de Carvalho, enquanto Segato e Schwartz, aderiram às políticas públicas opinando como critério de definição a autodeclaração racial (SILVA, 2009).

Esta exposição de dados é convincente para definir um fio condutor que permeia conferências de 2/6/2021 na UFRJ (PPDH, NEPP-DH) e de 2022 na Universidade de São Paulo, realizadas pelo Prof. Dr. Kabengele Munanga. Enfatiza-se o papel da universidade contra o racismo, o pluralismo do pensamento que não empobrece, mas enriquece (MUNANGA, 2020, p. 71). As cotas para ingresso nas universidades públicas, foram destinadas aos negros e indígenas, não dizem cotas raciais:

Não houve humanidade, mas sim progresso e resistências que certamente prejudicaram o desencadeamento do processo. Como estamos no início de um processo cuja duração não podemos prever, a universidade brasileira tem ainda muita contribuição a dar na luta contra o racismo (MUNANGA, 2020, p. 74).

O impacto político que se presencia na Universidade de São Paulo e no Movimento Negro com relação a luta antirracista e na defesa de ações afirmativas expressa uma situação identitária própria de valores históricos e de sentido humanístico.

Ao longo dos trajetos descritos e das inusitadas realizações do Prof. Dr. Kabengele Munanga, um novo rumo que se implantou na cadeira da Antropologia.

A esse respeito, o contraste que se instaura pode ser observado por meio de análise de João Baptista Borges Pereira, autor de estudos antropológicos de populações negras, da Universidade de São Paulo. Compreende-se de áreas tais como: o negro e a comunicação, o negro em contexto religioso, e negro no sistema de relações raciais e o negro em condições de vida rural (PEREIRA, 1981, p. 64).

O grande foco de produção intelectual descrita por Pereira, diz respeito à configuração do grupo como expressão comunitária indicada empiricamente no jogo da oposição negro-branco. Nesse sentido, a dificuldade do negro, enquanto problema social, corre o risco de ser colocada em segundo plano, e, com isto, o negro passa a ser apenas um objeto de estudos (PEREIRA, 1981, p. 69).

Os fundamentos que legitimam a realidade das políticas auto afirmativas implicam a discussão sobre os fundamentos jurídicos, as relações de igualdade e de cidadania, conforme os trabalhos de Cruz, Silva, Carvalho, do Curso de Direito (USP).

Destaca-se a forma genérica e universalizada que rege a Declaração Universal dos Direitos Humanos, aprovada em 10/12/1948 em Assembleia Geral das Nações Unidas, a Declaração de Independência dos Estados Unidos da América aprovada em 4/7/1776 e a Declaração de Virginia aprovada em 12/6/1776, pela compreensão dos direitos à igualdade. Caracteriza-se a primeira geração de direitos humanos (final do século XVIII), chamada de igualdade formal, ligada ao Estado Liberal. Na segunda geração, surge o Estado Social, que compreende intervenção na Economia, a garantia de direitos sociais e econômicos: falando-se também em igualdade material ou substancial. Os direitos da terceira geração, configuram-se como assinala Silva, seguindo Bobbio, que a crise na fundamentação formal dos direitos humanos, passa a buscar os fundamentos possíveis em

substituição aos fundamentos absolutos. Os Direitos Humanos não se dissociam de direitos históricos, econômicos e psicológicos, inerentes à sua realização. Compreendem uma invenção humana, um constante processo de construção e reconhecimento. O direito à diferença implica no reconhecimento da identidade que se origina para vários critérios (mulher, raça, pessoas com deficiência)<sup>5</sup> (SILVA, 2009, pp. 12-14).

Esse foco dos direitos humanos ligado às questões subjetivas, ganha ênfase com as concepções sobre a perspectiva *honnetianas*. O debate conduz a uma visão dos processos de desrespeito social e injustiças que afetaram negativamente a construção de identidade coletiva de sujeitos estigmatizados negros hoje recuperados no discurso da negritude. Conforme teoria crítica de Axel Honneth sugere-se que a política de cotas para a população negra produz novas condições intersubjetivas de reconhecimento, conduzindo à transformação de uma realidade desigual entre brancos e negros (CARVALHO, 2011, p. 6).

Os processos expressivos do branqueamento e de alienação na construção das individualidades e coletividades negras e mestiças, adquirem formas do reconhecimento da privação de direitos e exclusão. Compreende-se a emancipação social conforme uma dimensão dialética longe do pensamento cartesiano, do positivismo iluminista e da redutora linguagem das classes sociais.

## Considerações Finais

Com a aplicação de uma metodologia de pesquisa vinculada ao estudo da questão racial, concebida pelo Professor Dr. Kabengele Munanga, reproduziu-se um panorama da situação dos negros enquanto vítimas de um processo colonialista que se abre para uma cultura de direitos e de projeção de indivíduos afrodescendentes. As singularidades expressas pelos enfoques abordados legitimaram as considerações sobre os povos negros norteadas por uma história de exploração sem limites que os mantiveram de forma oprimida.

As janelas proporcionadas pelos saberes sociológicos de meados do século XX, apontaram a grande ousadia das análises de Florestan Fernandes, a criação dos tempos expressos pela visão dialética e contraditória com que a raça e a classe social articulam novos caminhos diante de investimentos secretos, obscuros, falsos da Democracia Racial. Mas um fio condutor emergiu como a própria voz do mestre orientador Munanga: o “*apartheid*” brasileiro que se disfarça em fatos como mestiçagem, personalidades míticas e resistência cultural negra.

Uma compensação pelos prejuízos, pelas perdas que a história registrou e que não podem ser negados diante do jogo da dominação e da supremacia branca, são provenientes das demandas de um movimento fundamentado nas identidades que se redefinem. Nesse âmbito, os direitos dos negros eclodem pela legitimidade jurídica com que a cultura dos direitos humanos invade as possibilidades de criar valores e sustentação para uma memória oprimida.

O enquadramento e o eixo central dos saberes apropriam-se de uma tradição científica criando versões renovadas que introduzem os indivíduos como representações de poder tornando-os figuras centradas em uma cidadania viva e ativa em nome de um reconhecimento enquanto ser humano.

A Antropologia afasta-se dos métodos empíricos que vigoraram em meados do século, de monografias tributárias de uma visão positivista, para uma linguagem acadêmica, onde a voz do pesquisador não é neutra e nem passiva. São vozes que falam de si próprias em um jogo onde o outro é também uma parte de si mesmo.

Conflitos raciais, de postura neutra do observador frente ao material de pesquisa denunciado por Pereira renascem na obra de Kabengele Munanga em outra direção. A direção de etnicidade na construção dos saberes como um discurso ideológico e político de identidade e memória étnica expressiva da construção contemporânea dos sujeitos. Configuram-se de forma marcante, e, por

<sup>5</sup> Na Constituição Federal de 1988, a justiça social mostra-se como meta do estatuto, no artigo 170, a ordem econômica brasileira terá como fundamentos a valorização do trabalho humano e a livre iniciativa, com o objetivo de assegurar a todos existências dignas, conforme os ditames da justiça social, e no artigo 193, a ordem social tem como base o primado do trabalho, e como objetivo o bem-estar e a justiça sociais (SILVA, 2009).

que não inesquecível, os agradecimentos da orientanda ao orientador:

Ao Professor Kabengele Munanga, pelo exemplo que oferece com a sua história de vida, sua postura acadêmica, sua resistência e luta diária contra o preconceito e a discriminação, germes da barbárie vivida contemporaneamente (CARVALHO, 2011, p. 5).

## Referências

BICUDO, Virgínia Leone. **Estudos de atitudes raciais de pretos e mulatos em São Paulo**. Tese de Mestrado em Ciências, Divisão de estudos pós-graduados, Escola Livre de Sociologia e Política de São Paulo, São Paulo, 1945.

CARVALHO, Camila Magalhães. **Por uma perspectiva crítica de Direitos Humanos: o caso das cotas para a população negra no acesso ao ensino superior público**. Dissertação de Mestrado em Direitos Humanos, Universidade de São Paulo, 2011.

CATANI, Afrânio M. O papel da Universidade Pública hoje: concepção e função. **Jornal de Políticas Educacionais**, n. 4, p. 4-14, jul-dez 2008.

CHAUI, Marilena. **Intelectual engajado: uma figura em extinção?** São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

CUCHE, Denys. **A Noção de Cultura nas Ciências Sociais**. São Paulo: EDUSC, 2002.

CRUZ, Luis Felipe Ferreira Mendonça. **Ações Afirmativas e o princípio da igualdade**. Dissertação de Mestrado em Direitos Humanos, Universidade de São Paulo, 2008.

EUFRÁSIO, Mário A. A Escola de Chicago de Sociologia: perfil e atualidade. *In*: LUCENA, Célia Toledo; CAMPOS, M. Christina Siqueira de Sousa (orgs.). **Práticas e representações**. São Paulo: Humanitas/CERU, 2008.

FERNANDES, Florestan. **A natureza sociológica da sociologia**. São Paulo: Ática, 1980.

FERNANDES, Florestan. **A integração do negro na sociedade de classes**. São Paulo: Ática, 2008.

FERNANDES, Maria Cristina da Silveira Galan. Reflexões sobre a produção do conhecimento no campo acadêmico-científico: *illusio* e meritocracia. **Revista Eletrônica de Educação**, v. 13, n. 3, pp. 921-937, set./dez. 2019.

FIGUEIREDO, Angela. A obra de Carlos Hasenbalg e sua importância para os estudos das relações das desigualdades raciais no Brasil. **Revista Sociedade e Estado**, vol. 30, n.º 1, Brasília, jan./abr. 2015.

FREYRE, Gilberto. **Casa-grande e senzala**. Lisboa, Livros do Brasil, 1957.

FREYRE, Gilberto. **Novo mundo nos trópicos**. São Paulo, Nacional/EDUSP, 1969.

GOMES, Janaína Damaceno. **Os segredos de Virgínia: estudos de atitudes e teorias raciais na São Paulo dos anos de 1940-1950**. Tese de Doutorado em Antropologia Social, Universidade de São Paulo, 2013.

GUIMARÃES, Antônio Sérgio Alfredo. **Classes, raças e democracia**. São Paulo: Editora 34, 2002.

- HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade**. Rio de Janeiro: DP&A, 2006.
- MOURA, Clóvis. **História do negro brasileiro**. São Paulo: Ática, 1989.
- MUNANGA, Kabengele. Teorias sobre o racismo. In: MUNANGA, Kabengele. **Estudos e pesquisas**. Racismo: perspectivas para um estudo contextualizado da sociedade brasileira. Rio de Janeiro: Editora da Universidade Federal Fluminense, 1998.
- MUNANGA, Kabengele. **Uma abordagem conceitual das nações de raça, racismo, identidade e etnia**. In: Programa de educação sobre o negro na sociedade brasileira. Rio de Janeiro: Editora da Universidade Federal Fluminense, 2004.
- MUNANGA, Kabengele. **Rediscutindo a mestiçagem no Brasil: identidade nacional versus identidade negra**. 3.ª ed., Belo Horizonte: Autêntica, 2008.
- MUNANGA, Kabengele. O papel da Universidade na luta antirracista e na defesa das políticas de ações afirmativas. METAXY: **Revista Brasileira de Cultura e Políticas em Direitos Humanos**, Rio de Janeiro, v. 3, n. 1, p. 60-74, jan./jun. 2020.
- PEREIRA, João Baptista Borges. Estudos antropológicos sobre o Negro no Brasil. In: SCHADEN, E. (Org.). **Introdução ao Estudo de Antropologia no Brasil**. I Seminário de Estudos Brasileiros. IEB/ USP, 1971, pp. 14-27.
- PEREIRA, João Baptista Borges. Estudos antropológicos das populações negras na Universidade de São Paulo. **Revista de Antropologia**, vol. 24, São Paulo, 1981, pp. 61-84.
- PRADO JÚNIOR, Caio. **Evolução política do Brasil: colônia e império**. São Paulo: Brasiliense, 2007.
- RAMOS, A. Guerreiro. **Introdução Crítica à Sociologia Brasileira**. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, 1995.
- SCHWARCZ, Lilia Moritz; REIS, Letícia Vidor de Sousa (org.). **Negras imagens: ensaios sobre cultura e escravidão no Brasil**. São Paulo: Edusp, 1996.
- SILVA, Maria do Socorro da. **Ações afirmativas para afrodescendentes: um instrumento para a justiça social no Brasil**. Dissertação de Mestrado em Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, 2009.
- VIANA, Oliveira. **Raça e assimilação**. São Paulo: Editora Nacional, 1938.

Recebido em 18 de maio de 2021.  
Aceito em 29 de julho de 2022.